

Música e lógica em Adorno: a dialética negativa da síntese musical em **Beethoven**

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: Estética musical (SA-8)

Pablo de Morais FFLCH-USP / Filosofia pablo.morais@usp.br

Resumo. Abordo a perspectiva adorniana acerca da atividade dialética como elemento comum entre a música de Beethoven e a filosofia de Hegel, visando explorar o problema da manifestação da verdade na música de Beethoven. Se a síntese universal efetivada segundo a dialética hegeliana é ajuizante, a síntese particular conduzida pela dialética negativa associada à música de Beethoven é não ajuizante. No entanto, a síntese lógica musical mimetiza o caráter assertivo da síntese ajuizante, resultando em uma "tentativa" de afirmação em um meio não afirmativo, através de uma síntese lógica constituída unicamente pelos elementos musicais. A música de Beethoven, com isso, conduz, indo para além do juízo universal filosófico, ao surgimento de um novo significado, o qual é expresso como algo que é próprio apenas da música mesma, portanto, inacessível à filosofia. A música é, dessa forma, a própria lógica da síntese não ajuizante, o que a permite manifestar a verdade enquanto revelar da falsidade da auto-reprodução social enquanto sociedade idêntica. Tomo como referências primárias da minha investigação a segunda seção de Beethoven: Philosophie der Musik¹ ("Musik und Begriff"²); o Fragment über Musik und Sprache³; e a Ästhetische Theorie.

Palavras-chave. Dialética hegeliana, Dialética negativa, Forma, Conteúdo.

Title. Music and Logic in Adorno: the Negative Dialectic of Musical Synthesis in Beethoven

Abstract. I approach the Adornian perspective on activity as a common element between Beethoven's music and Hegel's philosophy, aiming to explore the problem of the manifestation of truth in Beethoven's music. If the universal synthesis carried out according to Hegelian dialectics is judgmental, the particular synthesis conducted by the negative dialectic associated with Beethoven's music is non-judgmental. However, the musical logical synthesis mimics the assertive character of the judging synthesis, resulting in an "attempt" at affirmation in a non-affirmative environment, through a logical synthesis consisting solely musical elements. Beethoven's music thus leads beyond philosophical universal judgment, to the emergence of a new meaning, which is expressed as something which is expressed as something that is unique only to the music itself, and therefore inaccessible to philosophy, inaccessible to philosophy. Music is thus the the very logic of non-judgmental synthesis, which allows it to manifest truth while revealing the falsity of social self-reproduction as an identical society. I take the second





¹ ADORNO, 1993.

² Conjunto de fragmentos sobre L. van Beethoven escritos por Th. W. Adorno e posteriormente condensados em forma de livro, por Rolf Tiedemann.



section of Beethoven: Philosophie der Musik ("Musik und Begriff") the Fragment über Musik und Sprache; and the Ästhetische Theorie.

Keywords. Hegelian dialectics, Negative dialectics, Form, Content.

A síntese não ajuizante na música de Beethoven: o conteúdo musical como verdade

Tratarei nesta comunicação da problematização elaborada pelo filósofo Theodor W. Adorno acerca da relação entre a música de Beethoven e a filosofia de Hegel, estabelecendo a diferença fundamental entre o momento da síntese lógica conforme cada qual a apreende, dando vasão à possibilidade de apreender uma síntese não ajuizante, conduzida por uma dialética de índole negativa. Adorno pode, com isso, associar a música de Beethoven à "tentativa" de afirmação em um meio não afirmativo, conduzindo ao surgimento de um significado que é inacessível à filosofia.

Assumindo a perspectiva hegeliana atinente à filosofia da história, Adorno localiza na atividade dialética⁴ o elemento comum e articulador da filosofia e da música tomadas no momento de seu ápice histórico no interior da cultura ocidental, isto é, enquanto identificadas ao empreendimento filosófico de Hegel e à obra de Beethoven. Nesse sentido, não se trata, para Adorno, de apreender uma influência mútua entre ambos, mas de expor o modo como cada qual manifesta a atividade dialética enquanto resultado de uma necessidade histórica da época, presente nas diferentes esferas da cultura ocidental.

Com isso, Adorno pode distinguir, por um lado, uma relação imediata entre a música de Beethoven e a filosofia hegeliana, afirmando que "a música de Beethoven \acute{e} a filosofia hegeliana", mas, por outro lado, pode apreender a música de Beethoven como sendo mais verdadeira do que a filosofia de Hegel, na medida em que nela está contida "a convicção de que a auto-reprodução da sociedade como de uma sociedade idêntica \acute{e} insuficiente" e "falsa." Isso significa que, para Adorno, não obstante as formas lógicas articuladas dialeticamente nas obras de Beethoven sejam tão inequívocas quanto os elementos lógicos da linguagem reflexiva postos em movimento na filosofia hegeliana, elas são, diferentemente

⁵ "Beethovens Musik ist die Hegelsche Philosophie: sie ist aber zugleich wahrer als diese, d. h. es steckt in ihr die Überzeugung, daß die Selbstreproduktion der Gesellschaft als einer identischen nicht genug, ja daß sie falsch ist." (ADORNO, 1993, p. 36, grifos nossos).

⁴ ADORNO, 1993, p. 32.



destes, desprovidas de "uma dialética" de si próprias⁶. Ou seja, o limiar que distingue a música de Beethoven da filosofia hegeliana não está nos elementos lógicos mesmos, mas no modo como cada qual os articula no *momento da síntese lógica*.

No âmbito da filosofia hegeliana, a atividade dialética assume o caráter do idealismo sistemático desenvolvida na Ciência da Lógica, conduzindo ao momento da síntese universal enquanto "juízo", isto é, enquanto o terceiro termo do silogismo lógico, efetivado através de relações de "predicação, subordinação" e "subsunção". Mas no âmbito da música de Beethoven, a atividade dialética assume um caráter negativo, conduzindo ao momento da síntese particular não "ajuizante" ⁸, efetivado através das formas lógicas-musicais próprias de cada obra particular. Analisar a obra de Beethoven do ponto de vista da realização da relação imanente entre forma e conteúdo é aquilo que, para Adorno, constitui a filosofia da música⁹. Tal análise volta-se à observação do "jogo inequívoco" realizado pela música de Beethoven "com formas lógicas (...) de afirmação, identidade, semelhança" e "contradição", na medida em que desenvolve a relação entre todo e parte em cada obra particular, o que exige que cada obra singular seja analisada em si mesma. A força com a qual essas formas lógicas "imprimem elas próprias" sobre o material musical na obra de Beethoven constitui a "concretude" de sua música¹⁰. Com isso, a música de Beethoven manifesta o seu conteúdo enquanto verdade não apofântica, em um sentido "completamente diferente da verdade apofântica" efetivada pela dialética hegeliana enquanto síntese universal.

Por outro lado, conforme Adorno, "a asserção" é uma das intenções mais urgentes da música, enquanto "confirmação magistral de algo que não foi explicitamente declarado" que é aquilo que constitui propriamente a síntese lógica da atividade dialética na música. Adorno apreende essa afirmatividade musical "nos momentos supremos da grande música", que frequentemente "são os momentos mais violentos", como por exemplo "o início da recapitulação no primeiro movimento da nona sinfonia [de Beethoven]", onde a afirmatividade musical "torna-se eloquentemente inequívoca em virtude da força absoluta do



⁶ ADORNO, 1993, p. 32.

⁷ ADORNO, 1993, p. 32.

⁸ E na Ästhetische Theorie Adorno reitera a tese de que "a noção de juízo se torna (...) modificada quando nos movemos de enunciados comunicativos a enunciados poéticos. (...) Obras de arte são como juízos nos quais elas também produzem uma síntese. Mas a síntese da arte é não ajuizante" (ADORNO, 1970, p. 187). Nesse sentido, é impossível afirmar aquilo que seria a "mensagem" de uma obra de arte singular ou aquilo que ela nos "diz". (ADORNO, 1970, p. 187).

⁹ ADORNO, 1993, p. 31.

¹⁰ ADORNO, 1993, p. 32.

¹¹ ADORNO, 1993, p. 32. O termo "apofântico" surge no contexto do aristotelismo, referindo-se a qualquer enunciado verbal passível de ser considerado verdadeiro ou falso, em função de descrever corretamente ou não o mundo objetivo.

¹² ADORNO, 1963, p. 3.



seu contexto"¹³. "[A] forma musical", isto é, "a totalidade na qual o contexto musical adquire autenticidade, não pode ser realmente separada da tentativa de enxertar o gesto de decisão no meio não-decisivo", isto é, o gesto afirmativo do juízo em um meio não afirmativo. Ou seja, a relação de sentido estabelecida na mediação entre todo e parte na obra musical realiza a síntese lógica musical enquanto "tentativa" de afirmação em um meio não afirmativo. "Ocasionalmente, isso é tão bem-sucedido que a arte se destaca na iminência de ceder ao assalto do impulso dominante da lógica" dialética hegeliana, conduzindo-se a obra musical à iminência de afirmar o juízo lógico. No entanto, "em contraste com a filosofia e as ciências, que transmitem conhecimento, os elementos da arte que se reúnem para o propósito do conhecimento nunca culminam em uma asserção"15, isto é, em um juízo. Isso significa que a música de Beethoven mimetiza a síntese do juízo lógico da reflexividade filosófica hegeliana, mas realizando uma síntese lógica "de um tipo diferente", a qual é "constituída unicamente pela constelação" dos elementos musicais. Ou seja, o significado da música de Beethoven é "determinado 'criticamente' (...) em termos tanto da inelutabilidade dessa mimese como também da tentativa musical de escapar-lhe", isto é, de "revogar a lógica que pronuncia o juízo"16, conduzindo, para além dela, ao surgimento de um novo significado, o qual é expresso pela música como algo que é próprio apenas para a música mesma¹⁷. Esse novo significado está atrelado apenas à obra particular onde surge, de modo que não se trata de uma simples apropriação da lógica da reflexividade filosófica hegeliana. Esse significado é inacessível à filosofia, pois, segundo Adorno, palavras e conceitos só podem expressar o conteúdo musical filosoficamente, sendo incapazes de expressá-lo diretamente¹⁸. Portanto, a obra musical é, segundo Adorno, a própria lógica da síntese não ajuizante, pondo em movimento a atividade dialética de um modo que a reflexividade lógica do pensamento filosófico não pode. Com isso, a música de Beethoven revela-se mais verdadeira do que a filosofia de Hegel no momento em que efetiva a síntese particular.

Referências

ADORNO, Theodor Wiesengrund. Ästhetische Theorie. Frankfurft am Mein: Suhrkamp Verlag, 1970. 582 p.



¹³ ADORNO, 1963, p. 3.

¹⁴ ADORNO, 1963, p. 3.

¹⁵ ADORNO, 1963, p. 3.

¹⁶ ADORNO, 1993, p. 32.

¹⁷ ADORNO, 1993, p. 33.

¹⁸ Cf. ADORNO, 1993, p. 31.



Beethoven: Philosophie der Musik. Fragmente und Texte. Hrsg.: Rolf Tiedemann.
Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1993. 387 p.
Quasi una fantasia. Musikalische Schriften. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1963. 356 p.

